



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI Nº 122/2022/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº PR-00442-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00682-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-04-01, ao Empreendedor:

**NOME:** INCORPORADORA E IMOBILIARIA FREIRES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 26.255.843/0001-22  
**ENDEREÇO:** RUA CISNE, Nº 223, BAIRRO CIDADE SATÉLITE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE 68 UNIDADES HABITACIONAIS EM UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENOMINADO BOULEVARD IPÊ AMARELO.

**Endereço do Empreendimento:** RUA BOULEVARD, S/N, BAIRRO MURILO TEIXEIRA - BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 11/08/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/08/2022

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente em exercício da FEMARH-RR

**THIAGO JOSÉ SILVA AGUIAR**  
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental,  
Infraestrutura, Indústria e Serviço - DLAIS  
FEMARH - RR

FEMARH-RR  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 12/08/2022  
HORA 10:10  
Paulo R



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema LicenciaJá a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta)**.
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00442-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00682-01/2022**.

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS EDUARDO DA SILVA - ART OBRA Nº**

**20220099078 - REGISTRO: 0906370337RR**